

química/Stress Oxidativo, requeridas pelo professor auxiliar Francisco Manuel Pereira Peixoto.

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Catarina Isabel Neno Resende Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutora Leonor Martins de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves de Mira, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor João Filipe Coutinho Mendes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Luís Herculano Melo de Carvalho, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 21 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202720647

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 174/2010

Ao abrigo do estabelecido no artigo 92.º, n.º 1, alínea i) e n.º 4, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do artigo 14.º, n.º 1, g) e n.º 4, dos Estatutos Provisórios do IPCA, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 3/2009 (2.ª série), de 27 de Janeiro, e das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Delego no Director da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, a competência para dar posse aos membros eleitos do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia.

11 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

202721132

Despacho n.º 175/2010

Ao abrigo do estabelecido no artigo 92.º, n.º 1, alínea i) e n.º 4, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do artigo 14.º, n.º 1, g) e n.º 4, dos Estatutos Provisórios do IPCA, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 3/2009 (2.ª série), de 27 de Janeiro, e das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Delego no Director da Escola Superior de Gestão deste Instituto, Dr. José Agostinho Veloso da Silva, a competência para dar posse aos membros eleitos do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Gestão.

11 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

202720963

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 176/2010

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, sob proposta aprovada em reunião de 22.05.2009 do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Contabilidade e Auditoria, publicado através do Despacho n.º 9273/2007, de 2 de Abril de 2007 (*Diário da República*, n.º 97, 2.ª série, de 21 de Maio de 2007), com as alterações que lhe foram introduzidas pela rectificação n.º 1701-A/2007, de 13 de Setembro (*Diário da República*, n.º 188, 2.ª série, de 28 de Setembro de 2007) e o Despacho de alteração n.º 109/2009, de 15

de Dezembro de 2008 (*Diário da República*, n.º 1, 2.ª série, de 2 de Janeiro de 2009).

A presente alteração, produz efeitos a partir do ano lectivo de 2009-2010, foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Dezembro de 2009.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da licenciatura em Contabilidade e Auditoria, ministrada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração.
- 3 — Curso: Contabilidade e Auditoria.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade e Administração.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Ramo de Fiscalidade; Ramo de Auditoria e Controlo de Gestão. Em cada um dos ramos os alunos podem livremente escolher uma disciplina da opção 1 e uma disciplina da opção 2.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

Ramo de Fiscalidade

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Gestão	CG	107	
Matemática e Informática	MI	31	
Economia	E	9	
Direito e Ciências Sociais	DCS	18	
Inglês	I	3	
Opção Livre			4
Opção I-a/I-b/I-c/I-d			4
Opção II-1/II-2/II-3			4
<i>Total</i>		168	12

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

Ramo de Auditoria e Controlo de Gestão

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Gestão	CG	112	
Matemática e Informática	MI	30	
Economia	E	9	
Direito e Ciências Sociais	DCS	14	
Inglês	I	3	
Opção Livre			4
Opção I-a/I-b/I-c/I-d			4
Opção II-1/II-2/II-3/II-4			4
<i>Total</i>		168	12